



SOLICITAÇÃO DE CONCESSÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

Processo – Classe: 052.22-Despesa

AGENTE SUPRIDO

PROPONENTE

Nome
Cargo
Órgão
Unidade
CPF
Telefone
SIAPE nº

Valor Total da **Solicitação** de Suprimento de Fundos R\$

(Máximo 800,00)

DISTRIBUIÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS	
MATERIAL DE CONSUMO Natureza da Despesa 33.90.30 Valor R\$ (Máx 800,00)	Descrição da finalidade: Aquisição de Material de Consumo (Apresentar justificativa para o suprimento de fundos)
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ Natureza da Despesa 33.90.39 Valor R\$ (Máx 800,00)	Descrição da finalidade: Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Apresentar justificativa para o suprimento de fundos)

Diante das justificativas acima apresentadas, solicita-se concessão de Suprimento de Fundos conforme os dados detalhados.

, de

de 202

.....
Assinatura Eletrônica do Agente Suprido

.....
Assinatura Eletrônica do Proponente

Decreto 93.872/86 - Art . 45. Excepcionalmente, a critério do ordenador de despesa e sob sua inteira responsabilidade, poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor, sempre precedido do empenho na dotação própria às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos (Lei nº 4.320/64, art. 68 e Decreto-lei nº 200/67, § 3º do art. 74):I - para atender despesas eventuais, inclusive em viagens e com serviços especiais, que exijam pronto pagamento; (Redação dada pelo Decreto nº 6.370, de 2008)III - para atender despesas de pequeno vulto, assim entendidas aquelas cujo valor, em cada caso, não ultrapassar limite estabelecido em Portaria do Ministro da Fazenda.